MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Gabinete do Vereador Renato Leitão dos Santos

EMENDA SUBSTITUTIVA 001/2025

PROJETO DE LEI Nº 014/2025

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais em vigor, requer que a presente EMENDA SUBSTITUTIVA ao Projeto de Lei Complementar acima epigrafado, seja encaminhada ao plenário e, se aprovada, seja incorporada à redação do projeto citado, nos termos seguintes:

Art. 1º Fica alterada a redação da tabela e da disposição referente aos cargos comissionados e funções gratificadas no inc. I do art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 014/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam acrescidos na estrutura da Procuradoria Geral do Município no artigo 43 do Quadro II os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Lei Complementar nº 003/2016, conforme abaixo:

Cargo	Vaga	Valor R$	C/C	F/G
Procurador Geral do Município	01	20.000,00	X	
Procurador Geral Adjunto	01	16.000,00	X	

Parágrafo único. Quando o Cargo for exercido por Procuradores efetivos, a Função Gratificada será nos termos já existentes na Lei Complementar nº 003/2016, sendo 20% do vencimento base para o Procurador Geral do Município e 10% para o Procurador Geral Adjunto.

Gabinete do vereador Lucas Luiz de Cristo Teixeira, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Lucas Luiz de Cristo Teixeira
Vereador

RECEBI
DIA 03/09/25
HORA: 12:02